

Elói Martins Senhoras  
(ORGANIZADOR)

Desafios das  
**CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS**  
no desenvolvimento da ciência

3



Elói Martins Senhoras  
(ORGANIZADOR)

Desafios das  
**CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS**  
no desenvolvimento da ciência

3



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência 3

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Yaidy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Elói Martins Senhoras

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D441 Desafios das ciências sociais aplicadas no desenvolvimento da ciência 3 / Organizador Elói Martins Senhoras. - Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0084-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.844221805>

1. Ciências sociais. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa - Paraná - Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br



## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

O campo científico dos estudos de Ciências Sociais Aplicadas tem evoluído de modo significativo nos últimos dois séculos em função das transformações estruturais nos contextos, tanto, econômico do sistema capitalista, quanto, político do sistema internacional, os quais repercutiram em crescente complexificação da realidade.

Partindo deste campo científico, “Desafios das Ciências Sociais Aplicadas no Desenvolvimento da Ciência 3”, trata-se de uma obra que tem o objetivo de reunir diferentes contribuições de uma área temática que propicia um olhar multidisciplinar sobre a realidade, possibilitando assim construir uma agenda internacional de estudos com base em pesquisas temática no Brasil e no México.

Os dez capítulos apresentados neste livro são fruto de um rigoroso trabalho teórico-metodológico desenvolvido por pesquisadores brasileiros e estrangeiros comprometidos para a apreensão da realidade empírica contemporânea e que acabam por repercutir cientificamente no enriquecimento multidisciplinar do próprio campo das Ciências Sociais Aplicadas.

As análises apresentadas ao longo destes capítulos foram organizadas à luz de um pluralismo teórico-metodológico que se assenta em um conjunto diferenciado de recortes teóricos, paradigmas ideológicos e procedimentos metodológicos de levantamento e análise de dados, possibilitando assim um relevante diálogo com fundamentações em diferentes campos epistemológicos.

Com base nos resultados das pesquisas apresentadas ao longo dos capítulos deste livro, surgem instigantes discussões sobre temas específicos da realidade humana, beneficiadas por uma coletiva construção do conhecimento e uma rigorosa uma abordagem teórica-metodológica de natureza multidisciplinar que favorecem a ampliação da fronteira conhecimento no campo científico das Ciências Sociais Aplicadas.

A construção epistemológica apresentada neste trabalho coletivo busca romper consensos, findando demonstrar a riqueza existente no anarquismo teórico e metodológico do campo das Ciências Sociais Aplicadas em resposta à complexa realidade empírica, razão pela qual convidamos você leitor(a) a nos acompanhar à luz do ecletismo registrado nos estimulantes estudos empíricos deste livro.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A PRODUÇÃO E CONSUMO DE ALIMENTOS COM AGROTÓXICOS NO BRASIL E NA UNIÃO EUROPEIA

Lane Cardim Soares

Henrique Tahan Novaes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218051>

### **CAPÍTULO 2..... 10**

ANALYSIS OF STRATEGIC PLANNING IN SMES OF CLOTHING INDUSTRY OF THE MUNICIPALITY OF IXTACUIXTLA, TLAXCALA UNDER THE APPROACH OF THE BALANCED SCORECARD

Nabetsy Venezia Torres Sánchez

Ma. Elizabeth Montiel Huerta

Alejandra Torres López

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218052>

### **CAPÍTULO 3..... 23**

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: ESTUDO DE CASO EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA CIDADE DE SORRISO-MT

Angelina Martins dos Santos

Diara Andréia Tiecher Colle

Jéssica Grigoletto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218053>

### **CAPÍTULO 4..... 35**

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E RESILIÊNCIA APLICADA NA GESTÃO E NEGÓCIOS

Mário Sérgio Corsini

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218054>

### **CAPÍTULO 5..... 44**

O COMPLIANCE NA GESTÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Roberto Luis de Figueiredo dos Santos Júnior

Alexandre Moraes Ramos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218055>

### **CAPÍTULO 6..... 59**

RADAR DA INOVAÇÃO COMO VANTAGEM COMPETITIVA: UM ESTUDO DE CASO

Wendell Soares da Silva

Guilherme Martinasso Lima

Sandro Braz Silva

Marcelo Rabelo Henrique

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218056>

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>76</b>
SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL - 1995 a 2020: DINÂMICA SETORIAL E GOVERNANÇA	
Tagore Villarim de Siqueira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218057">https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218057</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>91</b>
LITERATURA ESCOLAR COMO FONTE E DOCUMENTO HISTÓRICO	
Valdeci Rezende Borges	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218058">https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218058</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>106</b>
FOLHETOS DE CORDEL EM ACESSO ABERTO, A EXPERIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	
Ana Ligia Silva Medeiros	
Luziana Jordão Lessa Trézze	
Elisete de Sousa Melo	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218059">https://doi.org/10.22533/at.ed.8442218059</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>112</b>
LO GREMIAL Y EL TRABAJO DOMÉSTICO	
Cristian Rios	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.84422180510">https://doi.org/10.22533/at.ed.84422180510</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>121</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>122</b>

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: ESTUDO DE CASO EM UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA CIDADE DE SORRISO-MT

*Data de aceite: 02/05/2022*

*Data de submissão: 03/04/2022*

### **Angelina Martins dos Santos**

Faculdade Centro Mato-grossense – FACEM  
Sorriso- MT  
<http://lattes.cnpq.br/8681219820006184>

### **Diara Andréia Tiecher Colle**

Faculdade Centro Mato-grossense – FACEM  
Sorriso- MT  
<http://lattes.cnpq.br/1005155098628079>

### **Jéssica Grigoletto**

Faculdade Centro Mato-grossense – FACEM  
Sorriso- MT  
<http://lattes.cnpq.br/3451863352912404>

**RESUMO:** Com a crescente fragilidade na segurança das informações nos bancos de dados e o aumento de tais riscos as empresas e os usuários tomam medidas protetivas. O objetivo deste estudo é analisar o processo de implantação e aplicabilidade da lei geral de proteção de dados (LGPD) de um escritório de contabilidade da cidade de Sorriso-MT. E como objetivos específicos: apresentar as principais características da lei; discorrer sobre empecilhos quanto a implantação da lei nas empresas contábil; identificar se a empresa de contabilidade tem ciência da LGPD e se estão aptas a adotar os procedimentos necessários a aplicação da lei. Esta pesquisa, foi realizada perante aplicação de questionário a um profissional do escritório responsável pelo TI da

empresa, a abordagem do problema refere-se a um estudo de caso, classificada como descritiva de natureza qualitativa. A partir desta pesquisa constatou que a empresa está inicialmente no processo de implantação da Lei. Apesar disso já apresenta a sua equipe um manual de integração em que é apresentado as políticas do escritório e o regimento Interno. A mesma detém de Firewall de proteção com controle e restrição de acessos. Conclui-se que há lentidão acerca da implantação da lei, um dos fatores determinantes à esta morosidade está a limitação de recursos, incompreensão das exigências pautadas e ou escassez de consultorias que comportem os pilares necessário e que atendam aos quesitos da implantação como; a legislação, TI e gestão administrativa bem como, profissionais DPO.

**PALAVRA-CHAVE:** Lei geral de proteção de dados; Escritório contábil; Implantação.

### **GENERAL DATA PROTECTION LAW: CASE STUDY IN AN ACCOUNTING OFFICE IN THE CITY OF SORRISO-MT**

**ABSTRACT:** With the growing weakness in the security of information in databases and the increase in such risks, companies and users take protective measures. The aim of this study is to analyze the process of implementation and applicability of the general data protection law (LGPD) of an accounting office in the city of Sorriso-MT. And as specific objectives: to present the main characteristics of the law; talk about obstacles regarding the implementation of the law in accounting companies; identify whether the accounting firm is aware of the LGPD and

whether they are able to adopt the necessary procedures for law enforcement. This research was carried out by applying a questionnaire to a professional from the office responsible for the company's IT, the approach to the problem refers to a case study, classified as descriptive of a qualitative nature. From this research, it was found that the company is initially in the process of implementing the Law. Despite this, it already presents its team with an integration manual in which the office's policies and the Internal Regulation are presented. and access restriction. It is concluded that there is a slowness regarding the implementation of the law, one of the determining factors for this delay is the limitation of resources, lack of understanding of the requirements and/or lack of consultancies that include the necessary pillars and that meet the requirements of implementation such as; legislation, IT and administrative management as well as DPO professionals.

**KEYWORDS:** General data protection law; Accounting Office; Implantation.

## 1 | INTRODUÇÃO

Na era da informação digital em que vivemos, com a crescente fragilidade na segurança das informações nos bancos de dados e o aumento de tais riscos faz as empresas e os usuários tomam medidas protetivas. A instalação de programas antivírus para proteção de dados e também seguir as leis para implantar critérios de adaptação para aumentar a segurança. São implantados sistemas de proteção, como códigos de ética na pretensão de solucionar os dilemas decorrentes quanto a proteção de dados. A Lei Geral de Proteção dos dados (LGPD) sancionada em agosto de 2018 no Brasil sob número 13.709/2018, a qual, por sua vez, está em vigor desde agosto de 2021.

A Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado. A mesma tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Conforme o art.5º da LGPD. Dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. E que, toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos da LGPD em seu artigo 17.

Considerar o uso ético dos dados e executar ações que promovam a segurança privacidade dos dados e de terceiros, avaliar, compreender e diagnosticar o ambiente interno da entidade é crucial para minorar falhas. A políticas de privacidade e segurança da informação, torna-se indispensável nos dias atuais. Dado o exposto o presente estudo tem por objetivo descrever o processo de implantação e adequação da Lei Geral de Proteção dos dados (LGPD) de um escritório de contabilidade da cidade de Sorriso-MT.

## 2 | MATERIAIS E MÉTODOS

Foi realizada pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, classificada como um estudo de caso, os dados foram coletados perante aplicação de questionário com 24 questões abertas, elaborado no word, e enviado por Skype ao entrevistado, um profissional do escritório de contabilidade na cidade de Sorriso-MT que é responsável pelo TI da empresa. O entrevistado respondeu somente 18 perguntas, as demais não respondidas foi pelo fato de a empresa estar executando procedimentos e normativas.

## 3 | ANÁLISE E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é a lei nº 13.709, aprovada em agosto de 2018. Ela cria normas para a coleta e tratamento de dados pelas empresas. O objetivo da lei é assegurar a privacidade e a proteção de dados pessoais e promover a transparência na relação entre pessoas físicas e jurídicas (BAKONYI, 2019).

A legislação brasileira (LGPD), teve sua aplicabilidade prevista para agosto de 2020, no entanto devido algumas tramitações legais acabaram alterando os prazos iniciais de sua vigência para agosto de 2021. Espelhada na lei Europeia General Data Protection Regulation (GDPR) com o propósito de tornar legal as atividades empresariais que armazenam e tratam os dados pessoais dos indivíduos. Do outro lado já está em vigor a GDPR desde maio de 2018 na finalidade possibilitar aos titulares de dados pessoais o direito de aceitar ou não que organizações possa usufruir de seus dados pessoais. Em outros termos, ambos os normativos garantem a proteção de dados pessoais de pessoa natural (NEVES, 2021).

A LGPD na sua íntegra tem como função determinar como as empresas brasileiras deverão fazer o tratamento de dados. Isto é, estabelecer parâmetro de como, quem, quando e por quanto tempo esses dados podem ser coletados tratados armazenados processados e destruídos. Então a lei “dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (Brasil, 2018).

Segundo a LGPD é importante frisar que tratamentos de dados é a execução realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (BAKONYI, 2019).

No que se refere ao fundamentos da lei, o Art. 2º da lei LGPD enuncia que a proteção de dados tem como principais fundamentos:

I - O respeito à privacidade; II - a autodeterminação informativa; III - a liberdade de

expressão, de informação, de comunicação e de opinião; IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais (BRASIL, 2018).

O presente artigo científico teve por objetivo descrever o processo de implantação e adequação da Lei Geral de Proteção dos dados (LGPD), isto deu através de um estudo de caso, uma vez que a pesquisa examina a situação quanto a implantação da lei geral de proteção de dados dentro da empresa. O pesquisado informou que por estarem em tramites para atender a lei 13.207/2018, existem muitas informações a saber. Pode-se identificar morosidade acerca da implantação, falta domínio integral da legislação ou até mesmo escassez de profissionais que atenda as conformidades que está em vigor desde agosto.

Inicialmente questionamos se a empresa possui política de regimento interno. Esta foi uma questão pautada e o entrevistado expôs que a empresa apresenta a sua equipe um manual de integração em que é apresentado as políticas do escritório e o regimento Interno. Este é um dispositivo importantíssimo para encabeçar as exigências legais e atender as demandas dos clientes com maior segurança e expertise.

A própria lei determina essas exigências no corpo do Art. 50. da lei 13.709/2018 na qual trata Das Boas Práticas e Governança no que concerne a § 2 I - implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo: estabeleça políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;

E por este mesmo viés foi questionado se os colaboradores que manipulam dados dentro da empresa em sua admissão assinam termos de compromisso em sigilo, responsabilidade, comprometimento e inviolabilidade dos dados. Segundo o pesquisado todo colaborador assina um termo de responsabilidade e confidencialidade dos dados dos clientes.

A responsabilidade e comprometimento são qualidades imensuráveis, pois quando se tem um profissional responsável, comprometido dentro de uma organização contamos com um indivíduo preocupado em resguardar as informações, em como executar suas tarefas para não prejudicar a empresa e a si mesmo. Já no tocante a confidencialidade é mérito de reciprocidade uma vez que as informações, diz respeito a terceiros um papel crucial é garantir o acesso unicamente às pessoas autorizadas.

Em um estudo bibliográfico (Neves *et. Al.* 2021) realizaram uma pesquisa para identificar como o tratamento de dados da LGPD pode estar em conformidade com o plano de segurança de informação (PSI) de uma empresa. Os autores identificaram que as empresas que não dispõem de política de segurança devem iniciar o quanto antes a introduzirem condutas implementadas em uma boa política de segurança interna,

como providência conformidades, quando a Lei efetivamente for cobrada pelos órgãos competentes.

Os dados e a informação auferiram papel de destaque como principais elementos desta nova era. Com o surgimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, práticas que antes eram consideradas certas de como solicitar o consentimento do titular para manipulação de dados e utilizar métodos de anonimização de dados a fim de respeitar sua privacidade, passaram a ser práticas obrigatórias para as empresas que atuem em território nacional, protegendo-os de incidentes, imprudência, uso abusivo e indiscriminado (MENDES; DONEDA, 2020).

A vista disso foi interrogado como é feita a coleta dos dados de pessoa física e jurídica no escritório e em face do exposto a empresa já cumpre essa normativa dado que a coleta de dados é feita através de consentimento do cliente, através da informação de como exatamente os dados serão usados, de acordo com o interesse e contrato de prestação de serviço.

A empresa pesquisada aplica manual de procedimentos interno no que tange a orientação de forma que assegure a continuidade da segurança das informações. Os procedimentos constam no manual de integração que é disponibilizado para o colaborador. A lei 13.709/2018 narra em seu Art. 6º que as atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e o princípio da prevenção, que é a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

É de suma importância o tratamento correto de dados pessoais, frente ao fato que em tempos de interconexão digital ocorre com frequência vazamento de dados. Iniciativas importantes têm sido conduzidas pelas tarefas da “investigação de crimes digitais”, em seu aspecto policial, indicando-se com isso que, como em qualquer outra dimensão em que se projeta a atividade humana, deve haver “políciais da rede” investigadores especializados e meios de denúncia efetiva (ALMEIDA; BITTAR 2016).

O uso indevido de tais dados, seja pelo acesso não autorizado a essa listagem, o vazamento, a perda ou, até mesmo, a venda desautorizada desses dados para terceiros, podem acarretar na imposição de duras penalidades para a entidade, a mais extrema delas: a cominação de multa que pode alcançar a cifras espantosa. É, portanto, indispensável que os filiados e associados tenham confiança nos sistemas, exerçam controle perante manuseio e estejam a par de procedimentos da entidade a qual pretende integrar a segurança de que os dados pessoais por eles fornecidos que lhe são tão preciosos, serão resguardados com todas as cautelas necessárias (SOARES; PENHA 2021).

Corroborando Montolli (2020), que com o avanço tecnológico e a entrada da Lei Geral de Proteção de Dados, a indústria de segurança de dados tem consolidado seu relacionamento com o sistema de inovação para garantir maior proteção aos usuários. Isso provoca na criação de programas de instrutor ou estreita a comunicação os agentes do sistema. Por fim, a conversão para uma cultura de acesso envolve aplicações em recursos

tecnológicos, operacionais e humanos, através de ações planejadas e interligadas.

No que se refere a sistemas de gestão de dados eficientes, questionamos o entrevistado se a empresa utiliza um Sistema de Segurança e ou tecnologia da informação. Obtivemos como resposta que a empresa pesquisada possui Firewall de proteção com suporte para manutenção, controle e restrição de acessos ao banco de dados. Fica claro que mesmo antes a lei o escritório já pregava a prudência de cuidados com dados e zelava pela sua imagem no mercado.

Sampaio, (2021) constatou que uma política de segurança aplicada a um firewall não diz unicamente a programação que bloqueia portas e serviços, mas sim um composto de normas e dispositivos que devem ser cuidadosamente ativados e disposto a preservar e manter a privacidade da rede sem comprometer a disponibilidade da informação para a organização.

As informações são devidamente processadas por um conjunto único de hardware, software, bancos de dados, telecomunicações, pessoas e procedimentos configurados para coletar, manipular, armazenar e processar dados em informações. O hardware deve ser selecionado cuidadosamente para atender as necessidades em evolução da organização e apoiar seu sistema de informação (SATIR; REYNOLDS, 2015).

O software deve ser escolhido com cautela pois estão sujeitos a ataques cibernéticos, uma realidade cada vez mais comum na atualidade é uma realidade relativamente atual, nos quais ainda não existe uma solução global e eficaz de forma a impossibilitá-los (GRAÇA, 2013), se faz necessário o desenvolvimento de políticas e estratégias cooperativas de combate a todas as formas de ataque cibernético (MENDES; DONEDA, 2021).

#### Da Responsabilidade e Danos:

Art. 42. É obrigatório em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, o controlador ou o operador que, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, repará-los.

E considerando as particularidades do § 1º para garantir indenização dos titulares dos dados:

I - O operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador equiparar-se ao controlador, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei;

#### Em casos de envolvimento direto:

II - Os controladores que estiverem diretamente envolvidos no tratamento do qual decorreram danos ao titular dos dados respondem solidariamente, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei. § 2º O juiz, no processo civil, poderá inverter o ônus da prova a favor do titular dos dados quando,

a seu juízo, for verossímil a alegação, houver hipossuficiência para fins de produção de prova ou quando a produção de prova pelo titular resultar-lhe excessivamente onerosa.

#### **Sobre os danos cometidos:**

§ 3º As ações de reparação por danos coletivos que tenham por objeto a responsabilização nos termos do caput deste artigo podem ser exercidas coletivamente em juízo, observado o disposto na legislação pertinente. § 4º Aquele que reparar o dano ao titular tem direito de regresso contra os demais responsáveis, na medida de sua participação no evento danoso.

#### **Art. 43. Os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando provarem:**

Que não realizaram o tratamento dos dados que lhes é atribuído em questão, e ou embora tenham realizado más que não houve violação à legislação de proteção de dados; ou quando o dano for decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.

#### **Dentro desta mesma cronologia no Art. 44. Da Lei 13.709/2018 diz:**

O tratamento de dados pessoais pode-se considerar irregular quando em desacato a legislação ou em momento que, não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes, entre as quais: Como é realizado; resultado de riscos que razoavelmente dele se esperam, as técnicas de tratamento de dados pessoais utilizadas à época em que foi realizado.

Ao questionar se a empresa está adequada para atender a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709//2018. O entrevistado diz que a empresa está atualmente iniciando as adequações em conformidade a LGPD. Nesse sentido Ribeiro, (2020) menciona que a LGPD trará grandes impactos na sociedade e, no amanhã, ela chegará a um patamar de importância muito aproximado do Código Civil ou Código do Consumidor. A gestão precisa entender que a legislação veio para ser implementada sem embargo, é necessário reagir, se adequar e sair da inercia.

Por consequência de todo o processo de adequação foi questionado se a empresa evidenciou falhas na implantação da Lei. Pelo fato de a empresa estar atualmente iniciando as adequações em atendimento a LGPD não foi possível ainda identificar as referidas falhas. Fazer a transição da empresa quando exige profissionais capacitados e processos minuciosos não é tarefa fácil. Na empresa pesquisada atualmente foram realizados cursos para um melhor entendimento e capacitação dos responsáveis sobre a LGPD, e foi definido o DPO.

Esse passo é muito importante por que a capacitação vai instruir os colaboradores a melhor executar suas funções sem que haja brechas para uma evasão de informações. O *Data Protection Officer* (DPO) é o profissional que, dentro de uma empresa, é responsável de cuidar das questões referentes à proteção dos dados da organização e de seus clientes. Ficou evidenciado que as empresas deverão se adequar à nova legislação, contratar DPO e que existem poucos profissionais prontos no mercado para assumir esse desafio.

(MONTEIRO *et. al.* 2020).

Em uma pesquisa Júnior, (2020) analisou como propor uma solução para obter a conformidade dos processos de negócios em relação a LGPD. Nesse estudo o autor menciona que a peça mais trabalhosa é a modelagem do processo de negócio e não os componentes do trâmite proposto. O método oferecido orienta os analistas a avaliar a conformidade das técnicas de negócio com a LGPD e guia os analistas a moldarem processos de acordo com a legislação.

Desse modo, torna-se desafiador as conformidades, mas um ponto é importante para não deixar de lado critérios que se possa considerar como irrelevante e o entrevistado foi questionado sobre quais desafios e paradigmas a serem dissolvido mediante a Lei. O Principal desafio é criar uma ferramenta em conformidade para trabalhar em conjunto com a área de Segurança da Informação, Administrativo, e com pessoas habilitadas para executar tratamento de dados.

Sobre absorver uma nova cultura na empresa considera-se esperançoso e observa-se que deve ter uma atenção especial de como os dados são tratados. A mudança cultural e o ajuste às regras colocado pela lei não acontecem da noite para o dia. Na condição dum programa em que alterar a estrutura o aspecto ritmo de dirigir a organização, o maior empecilho é mudar a cultura da empresa e o apoio de todos os envolvidos no processo, que tendem a resistir quando há necessidade de modificar hábitos já estabelecidos na organização (LIMA, 2020).

Na percepção do pesquisado o grau de importância do controlador, operador e encarregado são importantes, pois são quem participam do processo de tratamento dos dados e são responsáveis pelo uso correto dos dados. A lei requer dentro de qualquer tipo de organização ao menos um profissional capacitado, isto é, de acordo com o volume e porte da empresa exceto no caso as micro e pequenas empresas que ainda está em discussão meios mais justo para quais vão poder cumprir as condições determinadas sendo:

Como figura responsável podendo ser empresas ou pessoas físicas determina a Lei:

VI – “O controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais”.

Em todo caso se o controlador precisar que um terceiro realize o tratamento dos dados, será necessário contratar:

VII – “O operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.”

Não tão menos importante nomeado pelo controlador e conhecido como DPO:

VIII – “encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)”.

Em um estudo de caso desenvolvido por Hallberg, (2021) de nada adiantará as

empresas, e nesse caso, um escritório de contabilidade fazer toda a implantação documental e jurídica se a tecnologia não acompanhar e der suporte. Fato é que o maior investimento para implantação da Lei Geral de Proteção de dados será, de longe:

É possível identificar que o investimento em tecnologia nos próximos anos deverá aumentar significativamente, seja pela própria vontade da empresa em adotar boas práticas de proteção de dados por conta própria, seja pela força da Lei Nacional de Proteção de Dados – LGPD (HALLBERG 2021, p. 21).

O banco de dados é um conjunto importantíssimo para as empresas correlacionar as informações. Ao ser questionado como a empresa neste momento assegura-se de que seus dados estão protegidos, o mesmo argumenta que a empresa utiliza alguns sistemas e softwares de segurança capaz de mapear os acessos a determinadas páginas e o uso desses dados, como firewall e antivírus.

Desta forma vemos que esses artifícios tecnológicos estão em conformidades com a lei segundo o Art. 49. Que diz; “Os sistemas utilizados para tratamento de dados pessoais devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas, governança e princípios gerais previstos na Lei e às demais normas regulamentares”.

Finalidade, Adequação e Necessidade no contexto da LGPD estão atreladas, explique por que? A resposta foi simples: estão liadas sim principalmente a finalidade e a necessidade de como os dados são tratados. no art. 6º da lei fica claro que estes princípios estão atrelados na intenção de afunilar e enxugar as informações sob fins específicos, legítimos, explícitos e informados ao titular. Evitar contornar a finalidade definida para o tratamento dos dados e limitar a absorção de dados que não condiz com o interesse do titular.

O Art. 6º da Lei discorre sobre a boa fé e os princípios que a qualidade dos dados, que são a garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento. Nesse sentido observa-se que a qualidade de dados está alinhada com o propósito do ramo contábil e mantida de forma atualizada

Quais as principais mudanças que a LGPD irá trazer para a área contábil? A principal mudança que LGPD irá trazer para a área contábil é a forma como o escritório terá que passar a lidar com os dados dos clientes.

Schirmer e Thaines (2021), realizaram uma pesquisa para estudar os aspectos da legislação, analisar as principais mudanças na área contábil, e identificar a repercussão dessas mudanças nas rotinas contábeis. Nesse estudo ele identificou que os contadores já possuem preocupação com a discricção dos dados acolhidos de seus clientes, além disso, foi possível reconhecer que com a implementação da lei os costumes contábeis serão reforçados. Cria-se, por exemplo, novos postos como, controlador e operador, cargos estes previstos na legislação, além da reformulação de contratos de prestação de serviço.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo principal analisar o processo de implantação e aplicabilidade da lei geral de proteção de dados (LGPD) de um escritório de contabilidade da cidade de Sorriso-MT.

A partir das análises realizadas, foi possível concluir que o Escritório Contábil, todavia está inicialmente no processo de implantação da Lei. Mesmo sob novas exigências de condutas e caminhos para manipular dados o escritório em nenhum momento demonstrou estar estarecido pela razão de já cumprir com procedimentos e gestão de risco favorável a legislação.

Ainda que este estudo expõe informações superficialmente de como corre esta adequação é possível assimilar que a empresa não demonstra domínio nos principais aspectos da lei más isso não diz respeito as condições de deficiências e ou eficácia quanto ao entendimento integral para conformidades com a legislação.

Outra vertente observada foi que apesar de a lei 13709/2018 ter sido aprovada em agosto 2018, más com a cobrança de diversos órgão de defesa do comercio e sob precoce conhecimento entre partes foi acordado para que as sanções fossem aplicadas agosto de 2020, sobre tudo com as dificuldades enfrentadas na pandemia foi prorrogado mais uma vez para entrar em vigor em agosto de 2021 e mesmo assim com todo esse tempo a empresa ainda não está moldada.

Um dos fatores determinantes à esta morosidade está a limitação de recursos, incompreensão das exigências pautadas e ou escassez de consultorias que comportem os pilares necessário e que atendam aos quesitos da implantação, como a legislação, TI e Gestão Administrativa bem como, profissionais como DPO.

Apesar disso, deve se adotar no mínimo os critérios alcançáveis, independente de uma consultoria ou profissional que possa fazer a implantação. Há meios dos quais é possível reduzir brechas quanto a não observância da lei, bem como, termo de consentimento transparência restrição de acesso, boas práticas cultura.

Beneficiar-se de equipamentos tecnológicos que irá promover a privacidade segurança e disponibilidade da informação para a organização dado que muitas das rupturas e vasão de material se dá pela fragilidade desses componentes. Principais contribuições deste estudo estão em demonstrar as vantagens do *Compliance* da LGPD geradas pela implantação deste tipo de empresa, bem como apresentar uma análise vulnerabilidade e sanções quando não em conformidade.

Apesar da limitação de artigos e livros com este tema específico, este trabalho trata da relevância da implantação da lei uma vez que o modelo proposto poderá servir como padrão para outros estudos de caso a partir, obviamente, da atualização dos dados que envolvem as análises em geral.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G.A. e BITTAR, E.C.B. **Filosofia do Direito**. 12º ed. São Paulo: atlas, 2016 17 p.

BAKONYI, E. B. **Regulação da proteção de dados pessoais: perspectivas mercosulinas face ao modelo europeu em Coimbra**. 2019. 142f. disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/90415> acesso em: 27 nov. 2021

BRASIL. **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Presidência da República Secretaria-Geral**, Brasília, 14 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

CÂMARA, F. S. **Lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd) – aplicada às empresas de contabilidade**. 2020. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/41227/1/LeiGeraldeProtecao\\_Camara\\_2020.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/41227/1/LeiGeraldeProtecao_Camara_2020.pdf). Acessado em: 09 nov. 2021.

GRAÇA, P. J. B. **O ciberataque como guerra de guerrilha o caso dos ataques dos/ddos à estónia, geórgia e ao google – china em Lisboa**. 2013. 70f. Dissertação (Mestrado em Estratégia) – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa 2013.

HALLBERG, F. **Gestão de arquivos em nuvem na era da LGPD com enfoque em um escritório de advocacia**. 2021. Relatório de pesquisa na modalidade de Estudo de Caso.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007 disponível em: [t.https://www.scielo.br/j/rk/a/hsf5ns7dktjnvpryvhc8rr/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/rk/a/hsf5ns7dktjnvpryvhc8rr/?format=pdf&lang=pt) acessado em: 21 nov. 2021.

MENDES, L. S; DONEDA, D. **Reflexões iniciais sobre a nova lei geral de proteção de dados**. Revista de Direito do Consumidor, 2020.

MONTELLI, C. Â. **Segurança da informação e da transparência e a proteção de dados na Administração Pública: LGPD, ACESSO À INFORMAÇÃO E OS INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Revista eletrônica da PGE-RJ, v. 3, n. 3, 2020.

MONTEIRO, C. A. *et al.* **Oportunidades de capacitação de profissionais para atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados**. 2020. Dissertação de mestrado.

NEVES, R. A. P. **GDPR e LGPD: Estudo comparativo**. 2021 Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15239/1/Rebeca%20Neves%2021750900.pdf> Acesso em: 10 nov. 2021.

RIBEIRO, M. V. M. **NOSSOS DADOS NA ERA DIGITAL (LGPD)**. Conhecimento Interativo, v. 14, n. 2, 2020.

SAMPAIO, J. A. L. **As cortes e os desafios da era digital: a vigilância na jurisprudência comparada**. Revista Direito, Estado e Sociedade, 2021.

SCHIRMER, D. L.; THAINES, A. H. **A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados nas rotinas dos profissionais da área contábil**: percepções dos contabilistas associados à associação dos contabilistas do Vale do Paranhana/RS. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, v. 10, n. 1, p. 31-56, 2021.

SOARES, R. O.; PENHA, M. **A Lei Geral de Proteção de Dados e a necessidade de adequação de sindicatos e associações de classe**. 2020 Disponível em: <http://www.martorelli.com.br/coronavirus/?p=1342> acessado em: 15 mai. 2021.

STAIR, R.M.; REYNOLDS, G. W. **Princípios de sistema de informação**. 11 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015, 20 a 189p

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acesso aberto 106, 108, 109, 110

Administração 33, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 83, 84, 89, 121

Agrotóxicos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Água 4, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89

Alimentos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 79

Aluno(s) 91, 92, 95, 98, 99

Automotivação 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42

### B

Balanced scorecard 10, 11, 13, 16

Banco de dados 28, 31

Brasil 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 24, 25, 26, 33, 53, 56, 60, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 107, 111, 116, 117, 118

### C

Casa de Rui Barbosa 106, 107, 108, 110, 111

Competitividade 60, 63, 64, 67, 78, 79, 84, 89

Compliance 15, 32, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58

Comportamento 35, 36, 37, 39, 40, 46, 94, 96

Conduta 47, 51, 54

Confiança 27, 36, 37, 38, 39, 48, 55, 56

Consumo 1, 2, 3, 4, 5, 6

Contabilidade 23, 24, 25, 31, 32, 33

Controle 2, 23, 25, 27, 28, 36, 37, 41, 45, 47, 48, 49, 52, 63, 96, 99, 101

Cordel 106, 107, 108, 110, 111

### D

Desenvolvimento 24, 25, 26, 28, 35, 36, 38, 39, 41, 47, 49, 50, 57, 60, 61, 62, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 89, 100, 107, 121

### E

Emoções 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 94

Empresa 3, 7, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 42, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 84, 86

Ensino 44, 54, 55, 91, 97, 98, 99, 100, 104, 105

Escola 8, 92, 97, 98, 100, 105, 121

Esgoto 79, 83, 84, 87, 88

## **F**

Fundação Casa de Rui Barbosa 106, 107, 108, 110, 111

## **G**

Gestão 7, 23, 28, 29, 32, 33, 35, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 64, 67, 71, 72, 74, 78, 81, 82, 84, 121

Governança 26, 31, 45, 48, 51, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 89

## **H**

Habilidades 35, 36, 41, 42, 95

História 83, 84, 91, 92, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111

## **I**

Imaginário 91, 95, 96, 97, 98, 100, 104

Inovação 26, 27, 33, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 121

Instituições 54, 55, 57, 76, 84, 94, 96, 98, 101, 106, 107, 109, 110

Inteligência emocional 35, 36, 37, 42

## **L**

Leitura 41, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104

LGPD 33

Literatura 2, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111

Livros 32, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 121

## **M**

Municípios 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88

## **N**

Negócio 30, 41, 42, 45, 51, 52, 60, 63, 64, 67, 71, 72, 73

## **O**

ODSs 76, 77, 78, 89

## **P**

Pesticidas 1, 2, 8

População 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 107

Privacidade 24, 25, 26, 27, 28, 32

Proteção de dados 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33

## **R**

Repositório 106, 107, 108, 109, 110

Resiliência 35, 40, 41, 42

## **S**

Saneamento básico 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90

SEBRAE 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 74, 121

Segurança 2, 8, 9, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 50, 51, 79, 121

Serviço 27, 31, 59, 66, 70, 72, 73, 80, 81, 82, 108, 121

Setor 7, 45, 47, 48, 54, 55, 59, 60, 61, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 89

Sindicato 112, 113, 115, 116, 118

Software 17, 20, 28, 67, 72

## **T**

Tecnologia 28, 31, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 67, 121

## **U**

União Europeia 1, 2, 3, 4, 7, 8

## **V**

Valores 36, 37, 38, 45, 46, 47, 49, 53, 68, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99

Vantagem competitiva 48, 59, 60, 61

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

Desafios das

# CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência

3



🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

Desafios das

# CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

no desenvolvimento da ciência

3

